



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 06 de agosto de 2019
Editais de Citação e Instrução nº 022/2019/TJD-ES

Aos (06) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 19 horas, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, reuniram-se os auditores da Primeira Comissão Disciplinar sob a presidência Dr. Winicius Masotti, auditores Dr. Leandro Simoni Silva, Dr. Raphael Barroso Avelois e Dr. Gotardo Gomes Friço.

1. Processo 134/19	A.A. São Mateus x Espírito Santo S.E Campeonato Estadual Sub-15 de 2019
<u>Resultado:</u>	À unanimidade de votos - Adiado para a próxima sessão por falta de advogado dativo. <u>Werick Costa Silva</u> , atleta amador do clube A.A. São Mateus incurso no artigo 254-A, § 1º, II, do CBJD.
2. Processo 135/19	Guarapari E.C x Aster Brasil F.C Campeonato Estadual Sub-15 de 2019
<u>Resultado:</u>	À unanimidade de votos - No artigo 254, inciso II, do CBJD, pela Absolver o atleta amador <u>Fernando Fernandes Torezani</u> do clube Guarapari Esporte Clube. Auditor-relator Dr. Gotardo Gomes Friço
3. Processo 136/19	Clube Atlético Itapemirim x Aster Brasil F.C Campeonato Estadual Sub-15 de 2019
<u>Resultado:</u>	À unanimidade de votos - Adiado para a próxima sessão por falta de defensor. <u>Felipe Queiza dos Santos V. Carvalho</u> , atleta amador do Aster Brasil Futebol Clube, incurso no artigo 243-F, § 1º, do CBJD. À unanimidade de votos - No artigo artigo 261-A, § 1º, I e II, do CBJD, pela Absolvição do arbitro assistente 02, <u>Marquieles Alves da Silva</u> . Defensor o próprio arbitro Auditor-relator Dr. Raphael Barroso Avelois.
4. Processo 137/19	Sport Club Brasil Capixaba x Linhares F.C Campeonato Estadual Sub-15 de 2019
<u>Resultado:</u>	À unanimidade de votos - No artigo 258, § 2º, II, do CBJD, pela Absolvição do atleta amador <u>Marcos Vinicius Adolfo Barbosa</u> clube Sport Club Brasil Capixaba. Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço
5. Processo 138/19	Vitória Futebol Clube x Linhares Futebol Clube Campeonato Estadual Sub-17 de 2019
<u>Resultado</u>	À unanimidade de votos - No artigo 254, § 1º, II, do CBJD, Pela Absolvição do atleta amador <u>Igor Marques Norberto</u> , do clube Vitória Futebol Clube. Auditor-relator Dr. Leandro Simoni Silva



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

6.Processo 139/19	Porto Vitória Futebol Clube x Guarapari E.C Campeonato Estadual Sub-17 de 2019
Resultado:	À unanimidade de votos - No artigo 254, § 1º, II, do CBJD, Pela Absolvição do atleta amador Paulo Victor Benedito Marcelino Gárcia do clube Guarapari Esporte Clube. À unanimidade de votos - No artigo 266, do CBJD - Pela Absolvição do arbitro da partida Luciano Andrade . Auditor-relator Dr. Raphael Barroso Avelois
7.Processo 140/19	Clube Atlético Itapemirim x Aster Brasil Futebol Clube Campeonato Estadual Sub-17 de 2019
Resultado:	À unanimidade de votos - Adiado para a próxima sessão por falta de defensor. Renan de Jesus Oliveira Sa Silva , atleta amador do clube Aster Brasil Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD. À unanimidade de votos - Adiado para a próxima sessão por falta de defensor. Ricardo da Silva Cardoso , atleta amador Clube Atlético Itapemirim, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD. À unanimidade de votos - No artigo 206, do CBJD, pela Absolvição do clube Aster Brasil Futebol Clube . O clube não apresentou defesa. À unanimidade de votos - No artigo 261-A, § 1º, I e II, do CBJD, pela Absolvição do arbitro Assistente Marqueles Alves da Silva . Defensor o próprio arbitro assistente 02. Auditor-relator Dr. Raphael Barroso Avelois
8.Processo 141/19	Vilavelhense Futebol Clube x A. Desportiva Ferroviária V.R.D Campeonato Estadual Sub-17 de 2019
Resultado:	À unanimidade de votos - No artigo 254, § 1º, II, do CBJD, pena de suspensão de 01 partida, sendo substituída pela Advertência ao atleta amador Gustavo Santos Leocádio , do clube Vilavelhense Futebol Clube. Defensor Miguel Tres Auditor-relator Dr. Raphael Barroso Avelois
09.Processo 142/19	Guarapari Esporte Clube x Aster Brasil Futebol Clube Campeonato Estadual Sub-17 de 2019
Resultado:	À unanimidade de votos - No artigo 254, § 1º, II, do CBJD, Pela Absolvição do atleta amador Kauã Souza Gomes , do Clube Aster Brasil Futebol Clube. À unanimidade de votos - No artigo 266, do CBJD, pela Absolvição do arbitro da partida, José Roberto Pereira . Defesa feita pelo próprio arbitro Auditor-relator Dr. Leandro Simoni Silva



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

10.Processo 143/19	Real Noroeste F.C x A.A. São Mateus Campeonato Estadual Sub-17 de 2019
Resultado:	À unanimidade de votos - Adiado para a próxima sessão por falta de defensor. Gustavo Henrique Gomes da Silva , atleta amador A.A. São Mateus, incurso no artigo 254-A, § 1º, II, do CBJD. Manoel Tiago Quinto Ramos Neto , atleta amador do clube A.A. São Mateus, incurso no artigo 258, § 2º, II, do CBJD. Helder Araújo Gaia , Técnico do clube A.A. São Mateus, incurso no artigo 258, § 2º, II, e 243-F, § 1º, do CBJD.
11.Processo 144/19	Parma Futebol Clube x União Esporte Clube Campeonato Estadual de Interligas de 2019
Resultado:	À unanimidade de votos - No artigo 254, do CBJD, pena de suspensão de 01 partida, sendo substituída pela Advertência ao atleta amador Jacson Velasco Solez , do clube Parma Futebol Clube. Não apresentou defesa Auditor-relator Dr. Raphael Barroso Avelois
12.Processo 145/19	Espírito Santo S.E x Vitória Futebol Clube Campeonato Estadual de Interligas de 2019
Resultado:	À unanimidade de votos - No artigo 258, § 2º, II, do CBJD, Pela Absolvição do atleta amador Rikelme José Bastos de Souza , do clube Espírito Santo S.E. Auditor-relator Dr. Leandro Simoni Silva
13.Processo 146/19	Sport Club Brasil F.C x Linhares Futebol Clube Campeonato Estadual Sub-17 de 2019
Resultado:	À unanimidade de votos - Adiado para a próxima sessão por falta de defensor. Jhordan Bobbio Rodrigues , atleta amador do clube, Linhares Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, II, do CBJD. Guilherme Barcaro da Cruz , atleta amador Sport Club Brasil Capixaba, incurso no artigo 254-A, § 1º, I, do CBJD.
14.Processo 147/19	Parma Futebol Clube x Branhmeiros Campeonato Estadual Interligas de 2019
Resultado:	À unanimidade de votos - Adiado para a próxima sessão, para juntar provas nos autos do processo. Aldimar Lourenço Candido , arbitro assistente 02, incurso no artigo 261, § 1º, II, do CBJD.
15.Processo 148/19	Esporte Clube Golfinho x A. Atlético Bairro Garoto Campeonato Estadual Interligas de 2019
Resultado:	À unanimidade de votos - No artigo 254-A, § 1º, I, 3º, combinado com o artigo 157, inciso II, § 1º, do CBJD, pena de suspensão de 180 dias, pela metade § 1º, art. 157, em 90 dias, com redutor do art. 182, do CBJD, resultado final em (45) quarenta e cinco dias ao atleta amador Kristyan Roberto Tellaroli Barbosa ,



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>do clube A. Atlético Bairro Garoto.</p> <p>À unanimidade de votos - No artigo 254-A, § 1º, I, CBJD, pela Absolvição do atleta amador <u>Kairlan dos Santo de Oliveira</u>, do clube Esporte Clube Golfinho.</p> <p>À unanimidade de votos - No artigo 243-F, § 1º, CBJD, condenar com a pena de suspensão de 04 partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em (2) duas partidas oficiais ao atleta amador <u>Marcos Vinicius Rodrigues Fagundes</u> do Clube A. Atlético Bairro Garoto.</p> <p>Não apresentou defesa</p> <p>Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço</p>
--	---

Vitória, 07 de agosto de 2019.

Rita Vilar
Secretaria Executiva
TJD-ES